

## ACTA N.º 23/2015

---- Reunião ordinária do dia nove de dezembro de dois mil e quinze.-----

---- No dia nove de dezembro de dois mil e quinze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta.--

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, Maria Elisabete Martins Henriques, António Rodrigues Ferreira e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Idalina Tavares e António Ferreira.-----

### Ordem de Trabalhos

- Aquisição Amigável de Terreno-----
- Autos de Medição-----
- Autos de Revisão-----
- Prorrogação de Prazo da Empreitada “Beneficiação e Pavimentação da Estrada da Senhora da Graça a Doninhas”-----
- Receção Provisória da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”-----
- Receções Definitivas-----
- Reconhecimento de Interesse Público Municipal:-----
- 1) Atividade Pecuária de Manuel Augusto Costa Brás-----
- 2) Atividade Pecuária de Eduardo da Veiga Batista-----
- Abertura de Procedimento “Regulamento da Biblioteca Municipal de Sever do Vouga”-----
- Aprovação da Versão Final da 2ª Alteração ao Regulamento da Zona Industrial de Cedrim-----
- Exploração do Bar do CAE-----
- Aquisição de Serviços – Parecer Prévio/Compromissos Plurianuais-----
- Aquisição de Serviços – Parecer Prévio-----
- Liga Portuguesa Contra o Cancro – Donativo-----
- 5ª Revisão Orçamental-----
- Associação Cultural e Social de Couto de Esteves – Apoio-----
- Minuta do Contrato “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica”-----
- Fundação Edite Costa Matos Mão Amiga – Cedência Gratuita de Transporte-----
- Quadro de Excelência – Atribuição de Medalhas-----
- Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB – Protocolos-----
- Dia do Trajado – Apoio-----
- Filarmonia Severense – Cedência Gratuita do CAE-----

### Período de Antes da Ordem do Dia

#### Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 04 de dezembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 525 838,16 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos) e Operações não orçamentais = € 643 964,26 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 2 260 966,52 (dois milhões, vinte e seis mil, quinhentos e três euros e oito cêntimos).-----

#### Intervenções:-----

Idalina Tavares interveio para falar sobre a dificuldade que a equipa de cuidados continuados tem em estacionar no centro da vila para prestar apoio domiciliário, questionando a possibilidade de haver uma forma de ter isenção no estacionamento.-----

O presidente da Câmara pediu ao Diretor de Departamento para verificar a possibilidade de ser emitido um cartão para ser utilizado naquelas deslocações.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Aquisição Amigável de Terreno: - Foi presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo respetivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam:-----

a) “Alargamento da Rua da Cheirinha à Decide/Dornelas”:-----  
- de Fernando Jesus Oliveira, NIF 173093370, residente no lugar de Decide, da freguesia de Castelões e cidade de Vale de Cambra, a cedência gratuita de uma parcela de terreno com 120m<sup>2</sup>, do prédio inscrito sob o artigo matricial 4280, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, que teve origem no artigo matricial 2107 da Freguesia de Dornelas, rústico, confrontando do norte com Salvador Fernandes Pereira, do sul com caminhos, do nascente com António Aires da Costa e do poente com caminho.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Autos de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por unanimidade, os seguintes autos de medição de trabalhos:-----

a) “E.M. 554-1 Saída de Felgares ao Limite do Concelho”:-----  
Auto de Medição n.º 4 de trabalho contratual no valor de € 94 622,40 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

b) “Reparação de Pequenos Troços e Largos - I”:-----  
Auto de Medição n.º 2 de trabalho contratual no valor de € 38 438,75 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Autos de Revisão: - A Câmara tomou conhecimento das seguintes revisões de preços relativas às seguintes obras, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

a) “E.M. 554-1 Saída de Felgares ao Limite do Concelho”, conforme a quarta revisão, no valor de -€ 6 278,10 (seis mil, duzentos e setenta e oito euros e dez cêntimos).-----

b) “Reparação de Pequenos Troços e Largos - I”, conforme a segunda revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até dezembro 2015 sujeitos a revisão.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Prorrogação de Prazo da Empreitada “Beneficiação e Pavimentação da Estrada da Senhora da Graça a Doninhas”: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária, aprovou a Câmara, por unanimidade, a concessão da prorrogação graciosa da obra “Beneficiação e Pavimentação da Estrada da Senhora da Graça a Doninhas”, em curso, por um período de 60 dias.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.

Receção Provisória da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”: - Foi recebida provisoriamente, a obra indicada em epígrafe, conforme auto elaborado e assinado pelos respetivos responsáveis, nos termos do artigo 395º, do Código dos Contratos Públicos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Receções Definitivas: - Foram recebidas definitivamente as seguintes empreitadas:-----

- “Alargamento da Estrada de Decide à Senhora da Saúde, Dornelas – 1ª Fase”;-----

- “Retificação da Estrada de Nespereira de Cima ao Borrhal”.-----

Foram aprovados os dois documentos, devendo-se desencadear os demais procedimentos, nomeadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Reconhecimento de Interesse Público Municipal:-----

1) Atividade Pecuária de Manuel Augusto Costa Brás: - Através de requerimento datado de 18 de novembro de 2015, Manuel Augusto Costa Brás veio requerer a emissão de uma

certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal para a regularização da atividade pecuária no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE) de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Depois de analisado o processo e explicado onde funcionava a exploração pecuária, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para o reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações onde funciona aquela unidade pecuária, atenta a dimensão da exploração, ao número de pessoas empregadas diretamente e aos rendimentos obtidos pelas famílias que nela exploram e trabalham.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, António Ferreira e Idalina Tavares; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

2) Atividade Pecuária de Eduardo da Veiga Batista: -Através de requerimento datado de 23 de outubro de 2015, Eduardo da Veiga Batista veio requerer a emissão de uma certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal para a regularização da atividade pecuária no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE) de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Depois de analisado o processo e explicado onde funcionava a exploração pecuária, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para o reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações onde funciona aquela unidade pecuária, atenta a dimensão da exploração, ao número de pessoas empregadas diretamente e aos rendimentos obtidos pelas famílias que nela exploram e trabalham.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, António Ferreira e Idalina Tavares; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

Abertura de Procedimento “Regulamento da Biblioteca Municipal de Sever do Vouga”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da abertura de um procedimento para a proposta do “Regulamento da Biblioteca Municipal de Sever do Vouga”, tendo ficado o Diretor de Departamento, Luís Figueiredo Martins, como responsável pela direção do procedimento, nos termos dos artigos 55º e 92º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-

Aprovação da Versão Final da 2ª Alteração ao Regulamento da Zona Industrial de Cedrim: - Na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal nas reuniões de 13/01/2013, 12/08/2015 e 11/11/2015, e do processo administrativo organizado, o loteamento da Zona Industrial de Cedrim, referente ao registo n.º 910, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, com esta alteração, passou a ser constituído do seguinte modo:-----

A) A área total de intervenção é de 116.932 metros quadrados; a área total a lotear é de 82.101 metros quadrados; o número de lotes constituídos para venda é de 35; os lotes 32 e 37, com as áreas respetivas de 3188 e 7514 metros quadrados, destinam-se à implantação de equipamentos de apoio ao loteamento; o espaço sobrance da área de intervenção, com a área de 19403 metros quadrados é zona do domínio público ocupada com os arruamentos de acesso e serventia, bem como, espaços verdes;-----

B) Os trinta e cinco lotes destinados à implantação de unidades industriais passam a ter a seguinte configuração:-----

B1) Lotes existentes a alterar:-----  
Lote n.º 1 – Área total de 3773 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 34, do sul com o lote n.º 2, do nascente com o pinhal e do poente com o arruamento e zona verde pública; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 1476 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1910,70 m<sup>2</sup>;-----

Lote n.º 2 – Área total de 3117 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 1, do sul com o lote n.º 3, do nascente com o pinhal e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 1461 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1889,10 m<sup>2</sup>;-----

Lote n.º 3 – Área total de 2872 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 2, do sul com o lote n.º 4, do nascente com o pinhal e do poente com o arruamento; número máximo de pisos:

2; área máxima de implantação: 1462 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1890,70 m<sup>2</sup>;-----  
-----  
Lote n.º 4 – Área total de 2904 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 3, do sul com o lote n.º 5, do nascente com o pinhal e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 1496 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 2006 m<sup>2</sup>;-----  
Lote n.º 5 – Área total de 2663 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 4, do sul com o lote n.º 6, do nascente com o pinhal e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 1462 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1890,10 m<sup>2</sup>;-----  
-----  
Lote n.º 6 – Área total de 2794 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 5, do sul com o lote n.º 7, do nascente com o pinhal e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 1459 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1888,60 m<sup>2</sup>;-----  
-----  
Lote n.º 7 – Área total de 3985 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 6, do sul com zona verde, do nascente com o pinhal e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 1026 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1461,30 m<sup>2</sup>;-----  
Lote n.º 8 – Área Total de 2308 m<sup>2</sup>; confronta do norte com zona verde, do sul com o lote n.º 9/A, do nascente com o arruamento e do poente com zona verde; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 620 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 807,80 m<sup>2</sup>; ---  
Lote n.º 12 – Área total de 1512 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 9/A, do sul com o lote n.º 29, do nascente com o arruamento e do poente com zona verde; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 645 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 827,70 m<sup>2</sup>;--  
Lote n.º 13 – Área total de 2145 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o arruamento, do sul com o lote n.º 13/A, do nascente com zona verde e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 854 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1082 m<sup>2</sup>; --  
Lote n.º 16 – Área total de 1712 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 15, do sul com o lote n.º 17, do nascente com zona verde pública e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 654 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 848,70 m<sup>2</sup>; -----  
Lote n.º 17 – Área total de 1722 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 16, do sul com o lote n.º 18, do nascente com zona verde pública e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 620 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 804,20 m<sup>2</sup>; -----  
Lote n.º 18 – Área total de 1761 m<sup>2</sup>; confronta do norte com lote n.º 17, do sul com o lote n.º 36, do nascente com zona verde pública e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 663 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 861,60 m<sup>2</sup>;-----  
Lote n.º 19 – Área total de 1549 m<sup>2</sup>; confronta do norte com zona verde pública, do sul com o lote n.º 20, do nascente com o arruamento e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 575 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 708,80 m<sup>2</sup>;-----  
Lote n.º 20 – Área total de 1578 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 19, do sul com o lote n.º 21, do nascente com o arruamento e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 681 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 840,60 m<sup>2</sup>;-----  
Lote n.º 21 – Área total de 1389 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 20, do sul com o lote n.º 22, do nascente com o arruamento e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 585 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 720,60 m<sup>2</sup>;  
Lote n.º 22 – Área total de 1409 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 21, do sul com o lote n.º 23, do nascente com o arruamento e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 585 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 720,60 m<sup>2</sup>; ---  
Lote n.º 23 – Área total de 1136 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 22, do sul com o lote n.º 24, do nascente com zona verde e do poente com o arruamento; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 483 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 628,80 m<sup>2</sup>; ---  
Lote n.º 24 – Área total de 1632 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 23, do sul com zona verde, do nascente com zona verde e do poente com o arruamento; número máximo de

pisos: 2; área máxima de implantação: 483 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 628,80 m<sup>2</sup>;----

Lote n.º 25 – Área total de 1581 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o arruamento, do sul com o lote n.º 26, do nascente com o arruamento e do poente com zona verde pública; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 626 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 816,60 m<sup>2</sup>;-----

Lote n.º 26 – Área total de 1080 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 25, do sul com o lote n.º 27, do nascente com o arruamento e do poente com zona verde; área máxima de implantação: 466 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 506,40 m<sup>2</sup>;-----

Lote n.º 27 – Área total de 1080 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 26, do sul com o lote n.º 28, do nascente com o arruamento e do poente com zona verde; área máxima de implantação: 530 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 625 m<sup>2</sup>;-----

Lote n.º 28 – Área total de 1142 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o lote n.º 27, do sul com o lote n.º 28A, do nascente com o arruamento e do poente com zona verde; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 551 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 685,60 m<sup>2</sup>;-----

Lote n.º 33 – Área total de 1600 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o arruamento, do sul com o arruamento, do nascente com o lote n.º 31 e do poente com zona verde; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 270 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 351 m<sup>2</sup>;-----

Lote n.º 34 – Área total de 1610 m<sup>2</sup>; confronta do norte com o arruamento, do sul com o lote n.º 1, do nascente com pinhal e do poente com zona verde; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 750 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1000 m<sup>2</sup>;-----

B2) Lotes existentes sem alteração:-----

Lote n.º 29, lote n.º 30, lote n.º 31, lote n.º 32, lote n.º 35 e lote n.º 37. -----

B3) Mudança de afetação dos lotes:-----

O lote n.º 32, anteriormente destinado a instalação fabril, destina-se atualmente a instalação de equipamento de apoio ao loteamento;-----

O lote n.º 36, anteriormente destinado a instalação de equipamento de apoio ao loteamento, fica atualmente destinado a instalação fabril, armazenagem ou prestação de serviços:-----

C) A parcela de terreno do domínio privado do município com 4.295 m<sup>2</sup>, foi dividida em duas parcelas de terreno do domínio privado do Município, ficando uma com a área de 1739 m<sup>2</sup> e outra com 815 m<sup>2</sup>.-----

C.1) Desta parcela, foram desanexados 448 m<sup>2</sup> para o lote n.º 19, 351 m<sup>2</sup> para o lote n.º 20, 309 m<sup>2</sup> para o lote n.º 21, 329 m<sup>2</sup> para o lote n.º 22 e 56 m<sup>2</sup> para o lote n.º 23.-----

C.1.1) Foram-lhe anexados 415 m<sup>2</sup>, que saíram do lote n.º 24.-----

C.2) A parcela de terreno do domínio privado do Município com a área de 1859 m<sup>2</sup> ficou com a área atual de 1837 m<sup>2</sup>;-----

C.2.1) Foram desanexados dessa parcela 14 m<sup>2</sup> para o domínio público municipal e 8 m<sup>2</sup> para o lote n.º 28/A;-----

C.3) A parcela de terreno do domínio privado do Município, com a área de 1398 m<sup>2</sup>, ficou com 1389 m<sup>2</sup>;-----

C.3.1) Foram desanexados 9 m<sup>2</sup> para o domínio público municipal;-----

C.4) Foi criado o lote n.º 28A, com a área total de 1463 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com o lote n.º 28, do sul com o arruamento, do nascente com o arruamento e do poente com a zona verde; número máximo de pisos: 2; área máxima de implantação: 526 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 701 m<sup>2</sup>;-----

C.4.1) Este lote foi criado a partir do lote n.º 28, pela desanexação de 1455 m<sup>2</sup> e pela desanexação de 8 m<sup>2</sup> da parcela de terreno do domínio privado com a área de 1837 m<sup>2</sup>;----

C.5) – A parcela de terreno do domínio privado do Município com a área anterior de 4910 m<sup>2</sup>, ficou com atual área de 3635 m<sup>2</sup>;-----

C.5.1) Foram-lhe desanexados 796 m<sup>2</sup> para o lote n.º 8, 570 m<sup>2</sup> para os lotes n.ºs 9, 10 e 11, em partes iguais de 190 m<sup>2</sup> cada, 177 m<sup>2</sup> para o lote 13 e 38 m<sup>2</sup> para o lote n.º 18;-----

C.6) A parcela de terreno do domínio privado do Município com a anterior área de 1023 m<sup>2</sup>, ficou com a atual área de 883 m<sup>2</sup>;-----

C.6.1) Foram-lhe desanexados 140 m<sup>2</sup> para o domínio público.-----

C.7) Os lotes n.ºs 9, 10 e 11 foram anexados e deram origem ao lote n.º 9/A, com a área total de 5106 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com o lote n.º 8, do sul com o lote n.º 12, do

nascente com o arruamento e do poente com zona verde; área máxima de implantação: 2492 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 3063 m<sup>2</sup>;-----

C.8) Os lotes n.ºs 14 e 15 foram anexados e deram origem ao lote n.º 13/A, com a área total de 2912 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com o lote n.º 13,, do sul com o lote n.º 16, do nascente com zona verde e do poente com o arruamento; área máxima de implantação: 1250 m<sup>2</sup>; área máxima de construção: 1583,60 m<sup>2</sup>; -----

D) Desanexação/afectação de parcelas de terreno de e para os domínios público/privado do Município-----

D1) Do lote n.º 1 foram desanexados 34 m<sup>2</sup> para o domínio público;-----

D2) Ao lote n.º 3 foram anexados 178 m<sup>2</sup> do domínio público;-----

D3) Do lote n.º 4 foram desanexados 83 m<sup>2</sup> para o domínio público;-----

D4) Ao lote n.º 5 foram anexados 149 m<sup>2</sup> do domínio público;-----

D5) Ao lote n.º 6 foram anexados 146 m<sup>2</sup> do domínio público;-----

D6) Do lote n.º 7 foram desanexados 200 m<sup>2</sup> para o domínio privado (atual área de 808m<sup>2</sup>);-----

D7) Ao lote n.º 8 foram anexados 796 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 3635 m<sup>2</sup>);---

D8) Ao lote n.º 9/A (anexação dos lotes n.ºs 9, 10 e 11) foram anexados 570 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 3635 m<sup>2</sup>);-----

D9) Ao lote n.º 13 foram anexados 177 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 3635 m<sup>2</sup> – anterior área de 4910 m<sup>2</sup>);-----

D10) Dos lotes n.ºs 14 e 15 foram desanexados 177 m<sup>2</sup>, para o domínio privado (atual área de 3635 m<sup>2</sup> – anterior de 4910 m<sup>2</sup>) na proporção de 92 m<sup>2</sup> e 85 m<sup>2</sup> para o primeiro e segundo lotes, respetivamente.-----

D11) Do lote n.º 16 foram desanexados 14 m<sup>2</sup> para o domínio privado (atual área de 3635 m<sup>2</sup> – anterior de 4910 m<sup>2</sup>);-----

D12) Do lote n.º 17 foram desanexados 14 m<sup>2</sup> para o domínio privado (atual área de 3635 m<sup>2</sup> – anterior de 4910 m<sup>2</sup>);-----

D13) Ao lote n.º 18 foram anexados 38 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 3635 m<sup>2</sup> – anterior de 4910 m<sup>2</sup>);-----

D14) Ao lote n.º 19 foram anexados 448 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 1739 m<sup>2</sup> – anterior de 4295 m<sup>2</sup>);-----

D15) Ao lote n.º 20 foram anexados 351 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 1739 m<sup>2</sup> – anterior de 4295 m<sup>2</sup>);-----

D16) Ao lote n.º 21 foram anexados 309 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 815 m<sup>2</sup> – anterior de 4295 m<sup>2</sup>);-----

D17) Ao lote n.º 22 foram anexados 329 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 815 m<sup>2</sup> – anterior de 4295 m<sup>2</sup>);-----

D18) Ao lote n.º 23 foram anexados 56 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 815 m<sup>2</sup> – anterior área de 4295 m<sup>2</sup>);-----

D19) Do lote n.º 24 foram desanexados 415 para o domínio privado (atual área de 815 m<sup>2</sup> – anterior de 4295 m<sup>2</sup>);-----

D20) Do lote n.º 28 foram desanexados 1455 m<sup>2</sup> para o novo lote n.º 28/A;-----

D21) Ao lote n.º 28/A foram anexados 1455 m<sup>2</sup> do remanescente do lote n.º 28 e 8 m<sup>2</sup> do domínio privado (atual área de 1837 m<sup>2</sup> – anterior área de 1859 m<sup>2</sup>);-----

D22) Do lote n.º 33 foram desanexados 1 m<sup>2</sup> para o domínio público;-----

D23) Do lote n.º 34 foram desanexados 677 m<sup>2</sup> para o domínio público.-----

E) Pela presente alteração foram criadas novas parcelas de terreno do domínio privado, designadas também por zonas verdes, por desafetação do domínio público ou por anexação de parcelas de terreno do/s lotes:-----

E1) Foi criada a parcela de terreno do domínio privado do Município com a área de 808 m<sup>2</sup>, pela anexação de 200 m<sup>2</sup> do lote n.º 7 e por desafetação de 608 m<sup>2</sup> do domínio público municipal;-----

E2) Foi criada a parcela de terreno do domínio privado do Município com a área de 1266 m<sup>2</sup>, pela desafetação da totalidade dessa área do domínio público municipal;-----

E3) Foi criada a parcela do domínio privado do Município com a área de 3056 m<sup>2</sup>, pela desafetação da totalidade dessa área do domínio público municipal.-----

F) Do domínio público foram desanexados 101m2 para a parcela do domínio privado com a anterior área de 4 910 m2;-----

G) Da anterior parcela do domínio privado com a área de 4 295m2 foram desanexados 663m2 para o domínio público;-----

H) – Na sequência das alterações referidas a área total do domínio público passou de 23286 para 19403 m2. -----

Assim, em face das diligências realizadas, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder às necessárias diligências para a alteração dos registos realizados na Conservatória do Registo Predial, sob os n.ºs 910 a 939, de 1998/10/12, e nas respetivas matrizes.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Exploração do Bar do CAE: - A Câmara tomou conhecimento da entrega da exploração do bar do Centro das Artes e do Espectáculo a Denise Oliveira, atual exploradora do Paradela Eco Café, por um prazo de um ano.-----

Aquisição de Serviços – Parecer Prévio/Compromissos Plurianuais: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, e solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, relativamente à celebração ou renovação dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----

- Conceção e Produção do Portal do Município;-----

- Aquisição de Serviços de Seguros;-----

- Apoio Técnico para elaboração da candidatura do Ecocentro.-----

Nuno Ferreira interveio para questionar o que está a ser pensado para o portal do município para ter um valor de base tão elevado.-----

O presidente da Câmara disse que pretendem fazer um portal interativo e ligado às aplicações do município com requerimentos online.-----

Relativamente à candidatura do Ecocentro, Nuno Ferreira perguntou porque é que aquele assunto tinha vindo à apreciação do órgão executivo, uma vez que o valor é abaixo de cinco mil euros. Mais questionou quem iria fazer a candidatura.-----

O presidente da Câmara disse que foi pela despesa ser plurianual e que a candidatura iria ser feita pela empresa Ecogestus.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, António Ferreira e Idalina Tavares; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

Aquisição de Serviços – Parecer Prévio: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, relativamente à celebração ou renovação dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----

- Dinamização do Parque Urbano da Vila;-----

- Serviço de Apoio à Comunicação;-----

- Recolha Fotográfica – Natureza e Cultura;-----

- Serviço de Limpeza (Equipamentos da CMA);-----

- Serviço de Manutenção Espaços Verdes.-----

Nuno Ferreira interveio para colocar as seguintes questões: a) o que é a dinamização do parque da vila e porque é que não tem valor base; b) o que implica o serviço de apoio à comunicação; c) quais os espaços verdes incluídos no serviço de manutenção.-----

O presidente da Câmara disse que a dinamização do parque da vila tem a ver com os eventos realizados naquele espaço, alguns promovidos pela Agim e não tem valor base porque ainda não existe um procedimento. Será incluído nesse procedimento a contratação da organização da Feira do Mirtilo.-----

Relativamente ao serviço de apoio à comunicação, o presidente da Câmara disse ter a ver com serviços de comunicação ligados à presidência, nomeadamente a divulgação de informação, de eventos e comunicações de imprensa.-----

Por fim, e relativamente aos espaços verdes, o presidente da Câmara informou que estavam incluídos no contrato atual o parque da vila e o Bairro da Bela Vista, pretendendo-se incluir o prolongamento do parque e algumas rotundas.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, António Ferreira e Idalina Tavares; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

Liga Portuguesa Contra o Cancro – Donativo: - Foi presente um pedido de donativo da Liga Portuguesa Contra o Cancro que, durante o ano de 2015, e no âmbito do projeto “Apoio Social”, prestou apoio a oito doentes residentes no concelho de Sever do Vouga em situação de carência económica. O vereador António Ferreira, perante a proposta de atribuição de subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), disse que aquela instituição merecia um apoio maior por parte do município, atendendo ao trabalho desenvolvido e ao interesse público, pelo que a proposta foi alterada para € 1 000,00 (mil euros). Analisado o pedido e a respetiva informação de cabimento, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 1 000,00 (mil euros).-----  
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

5ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 5ª Revisão Orçamental, correspondente à 14ª Modificação, com uma redução nas receitas e despesas (orçamento global) no valor de € 450 000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros). A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a quinta proposta de Revisão Orçamental, que integra as modificações apresentadas nesta proposta.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Associação Cultural e Social de Couto de Esteves – Apoio: - Através de carta datada de 22 de julho de 2015, a Associação Cultural e Social de Couto de Esteves veio solicitar apoio financeiro por parte do município para fazer face às despesas que suportou com a pintura do Polidesportivo Henrique Westenfeld. Analisado o pedido e a respetiva informação financeira, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos do n.º 3 do artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho”.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Minuta do Contrato “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica”: - Na sequência da aprovação da adjudicação e contratação à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. do Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar.-----

Esta deliberação foi tomada no uso da competência dada pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Fundação Edite Costa Matos Mão Amiga – Cedência Gratuita de Transporte: - Através de carta datada de 19 de novembro de 2015, a Fundação Mão Amiga veio requerer a cedência gratuita do autocarro municipal, no próximo dia 18 de dezembro de 2015 para transporte das crianças e jovens que irão participar na atividade “Natal da Fundação”. Analisado o

pedido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a utilização gratuita do autocarro municipal para o fim pretendido.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Quadro de Excelência – Atribuição de Medalhas: - Na sequência do pedido apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a oferta das medalhas aos 76 alunos do 5º ao 12º ano que reuniram os requisitos para integrar o “Quadro de Excelência”, do ano letivo de 2014/0015, numa cerimónia a realizar no dia 18 de dezembro de 2015.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB – Protocolos: - Foi ratificada, por unanimidade, a renovação dos protocolos celebrados ente o Município e a Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado, o Centro de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, o Centro Social Paroquial Maria da Glória, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, relacionados com os termos e condições para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB durante o ano letivo de 2015/2016.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Dia do Trajado – Apoio: - No âmbito da terceira edição do “Dia do Trajado”, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o transporte gratuito dos participantes do evento a realizar-se no próximo dia 19 de dezembro de 2015.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Filarmónica Severense – Cedência Gratuita do CAE: - No seguimento do pedido apresentado pela Filarmónica Severense, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 20 de dezembro de 2015, para a realização de um concerto de Natal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugado com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não foi registada qualquer intervenção.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---